Diário Oficial da União - Nº 102 - Seção 1 - págs. 109 e 113, 182

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

(...)
TABELA 6 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA UNIÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2014 R$ milhares

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Despesas Exceto Intra-Orçamentárias)	D O TA Ç Ã O INICIAL (a)	D O TA Ç Ã O AT U A L I Z A D A (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	% (d)/total (d)	% (d) (b)	VA L O R E S PA G O S (e)
(...) 34102 - Ministerio Publico Militar **(...)**	(...) 169.844 **(...)**	(...) 169.844 **(...)**	(...) 144.424 **(...)**	(...) 53.432 **(...)**	(...) 0,0 **(...)**	(...) 31,5 **(...)**	(...) 53.432 **(...)**
(...) 34102 - Ministerio Publico Militar **(...)**	(...) 14.917 (...)	(...) 14.917 (...)	(...) 14.905 (...)	(...) 4.950 (...)	(...) 0,0 **(...)**	(...) 33,2 **(...)**	(...) 4.950 **(...)**

(...)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 126, de 21 de maio de 2014, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 51, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 12.952, de 20 de janeiro 2014.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior, e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 6, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 60, Seção 1, de 28 de março de 2014.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXO I

(...)
34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR R$1,00

PROGRAMA DE TRABALHO	N AT U R E Z A	FTE	VA L O R
03.122.0581.12DN.3341 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	4.4.90.00	100	2.948.538
T O T A L			2.948.538

(...)

Diário Oficial da União - Nº 102 - Seção 2 - págs. 89, 98

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGJM nº 290/2013, e considerando o contido no processo nº 08160.007949/2014-13, resolve:

Ceder, a partir de 13/06/2014, o servidor MÁRCIO ANTÔNIO PONTES IBIAPINA, matrícula nº 1448-6, Analista do Ministério Público Militar/Apoio Jurídico/Direito, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, para exercer o cargo comissionado de Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por um período de 01 (um) ano, referente ao biênio 2014/2016, com fundamento nos termos do art. 37, inciso V da Constituição Federal; do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 536, de 24/10/2008.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 29 DE MAIO DE 2014

CONCURSO DE REMOÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e considerando a promoção do Promotor de Justiça Militar Ulysses da Silva Costa Filho ao cargo de Procurador de Justiça Militar, e a vacância do cargo ocupado pelo Promotor de Justiça Militar Maurício Saliba Alves Branco, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:

I - de 2 (duas) vagas de Promotor de Justiça Militar nas localidades abaixo indicadas:

UF	Unidade	Qtd
MG	Procuradoria de Justiça Militar Em Juiz de Fora	1
RJ	Procuradoria de Justiça Militar No Rio de Janeiro - 4º Ofício	1

II - da(s) vaga(s) que surgir(em) em razão da movimentação decorrente do inciso I, devendo os interessados, para tal finalidade, indicarem as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.

Art. 2º Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço http://intranet.mpm.mp.br/php/sistemas/corem/, ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso remoção/promoção para membros", no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil seguinte à publicação deste edital.

§ 1º. O membro que optar por mais de uma localidade, deverá, obrigatoriamente, até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo, encaminhar mensagem eletrônica para concurso.membros@mpm.mp.br, informando a ordem de preferência das localidades indicadas.

§ 2º. As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais lterações e desistência, somente poderão ser efetivadas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Art. 3º As remoções decorrentes deste concurso ocorrerão sem ônus adicional para o Ministério Público Militar.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 102 - Seção 3 - pág. 171

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Espécie: Termo de Credenciamento nº 543/2013, celebrado entre o Ministério Público da União e o psicólogo Gilson Afonso Júnior. Objeto: Prestação de serviços paramédicos a membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000001, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000030, de 09.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000032, de 04.01.2013.Assinatura: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo Adjunto do Programa de Saúde e Assistência Social/MPF, pelo Credenciante, Gilson Afonso Júnior, pelo Credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo Ao Termo de Credenciamento 62/2010 Credenciários: Ministério Público da União e Laboratório Bioclínico MS Ltda. Processo: 1.21.000.000671/2010-75. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Do Preço e Cláusula Nona - Da Repactuação. Elemento de despesa/MPF: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: 2010NE000088 em 27/01/2010; Elemento de despesa/MPT: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPT: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: 2010NE000123, de 05/03/2010; Elemento de despesa/MPM: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPM: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: 2010NE000009, de 04/01/2010. Elemento de despesa/MPDFT: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPDFT: 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: 2010NE000041, de 12/01/2010. Data da Assinatura: 20/05/2014. Assinam: Vilson Vicente Possamai Junior pelo CREDENCIANTE e Erci Tibana Sakuma, pelo CREDENCIADO.

Diário Oficial da União - Nº 102 - Seção 3 - pág. 173

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Destinação Documental, designada pela Portaria nº 276/DG, de 17/10/2013, publicada no Boletim de Serviço do MPM, nº 42, de 21/10/2013, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos 2013/2014, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Procuradoria- Geral da Justiça Militar eliminará os documentos relativos às atividades administrativas, do período de 1958 a 2012, do Ministério Público Militar.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação e Destinação Documental do Ministério Público Militar.

Brasília-DF, 26 de maio de 2014.

ELIANE ALVES ALÍPIO